



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4529

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – SAAE- Portaria/SAAE/VAL n.º 004/2020-** Designar como fiscal de contrato o servidor José Valter Lima, matrícula n.º 449 – Titular, e como substituto o servidor, Adilson Santos Souza Neris, matrícula n.º 99, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato n.º 028/2020, Proc. Administrativo n.º 010/2020, com a empresa Bauminas Química N/Ne Ltda., que se refere a prestação de serviço de assessoria técnica com transferência da tecnologia necessária para a manipulação dos insumos, incluindo Fornecimento de Produtos Químicos para tratamento de água e comodato de equipamentos, visando atender às necessidades do SAAE de Valença – BA.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---



### **PORTARIA/SAAE/VAL N.º 004/2020**

**A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme Decreto Municipal n.º 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como fiscal de contrato o servidor **José Valter Lima**, matrícula n.º 449 – Titular, e como substituto o servidor, **Adilson Santos Souza Neris**, matrícula n.º 99, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Contrato n.º 028/2020, Proc. Administrativo n.º 010/2020, com a empresa **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**, CNPJ: 23.647.365/0007-01, que se refere a prestação de serviço de **assessoria técnica com transferência da tecnologia necessária para a manipulação dos insumos, incluindo Fornecimento de Produtos Químicos para tratamento de água e comodato de equipamentos**, visando atender às necessidades do **SAAE DE VALENÇA – BA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Valença-BA, 04 de janeiro de 2020.

**ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO**  
**Diretora**

[www.saaevalenca.com.br](http://www.saaevalenca.com.br)  
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA. CEP: 45.400-000  
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469